

Entrou em vigor no dia 1º de abril, o Plano de Custeio do Metrus para 2018. Com base no resultado das avaliações atuariais de seus planos de benefícios, a nova tabela terá vigência até 31 de março de 2019.

Realizado, anualmente, por consultoria especializada, o estudo atuarial busca avaliar o passivo dos planos previdenciários, ou seja, as obrigações no pagamento de benefícios ao longo do tempo, e verificar se as reservas matemáticas são suficientes para cumprir as obrigações assumidas com os participantes (assistidos e futuros aposentados).

## Plano I

PLANO I		
CONTRIBUIÇÃO MENSAL		
VIGÊNCIA: Abril/2018		
CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE		
SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	MULTIPLICAR POR	SUBTRAIR
ATÉ R\$ 4.027,40	0,0255	0,00
DE R\$ 4.027,41 ATÉ R\$ 8.054,80	0,0516	R\$ 105,11
DE R\$ 8.054,81 ATÉ R\$ 16.741,43	0,4128	R\$ 3.014,51
ACIMA DE R\$ 16.741,43	Mensalidade Fixa = 3.896,35	
CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA METRÔ		
10,249% do valor total da Folha de salários de participação do Plano I.		
CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTIDO		CONTRIBUIÇÃO DO BPD
1,764% do valor do benefício mensal.		0,321% do valor do benefício mensal estimado.

## Plano II

PLANO II		
VIGÊNCIA: A PARTIR DE ABRIL/2018		
CONTRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE	CONTRIBUIÇÕES DA PATROCINADORA	
Contribuição Básica (opcional)	100% da Contribuição Básica do participante	
Contribuição Suplementar (opcional)	Não há contrapartida da patrocinadora	
<b>Contribuição Especial de Participante (obrigatória)</b> 0,812% do Salário de Participação	<b>Contribuição Especial de Patrocinadora (obrigatória)</b> 0,855% da folha de Salários de Participação do Plano II	

**Fonte:** Metrus, em 24.04.2018.